

➤ Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: NÃO MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

Com base na decisão do Pregoeiro e nas informações prestadas pelo Departamento Jurídico do CRCRJ, mantenho a decisão do Pregoeiro em negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente ALVARO COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.144.339/0001-12, e dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente BARBOSA E LOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 28.434.565/0001-04, cancelando a declaração de vencedor e inabilitando o licitante CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 30.224.509/0001-8, pelo não cumprimento do item 9.11.4. do edital.

Fechar